



Normalização do Ecoturismo e Turismo de Aventura no Brasil

Normalization of Ecotourism and Adventure Tourism in Brazil

*Marília da Silva Alves, Ângela Luciana De-Bortoli, Flávio Valdir Kirst,
Sérgio Murilo Carvalho Messias, Robelius De-Bortoli*

RESUMO

Tanto o Ecoturismo como o Turismo de Aventura são caracterizadas como atividades que exigem esforço físico dos participantes e condutores. Os condutores que não possuem certo grau acadêmico sobre conhecimento fisiológico, psicológico e social que atividades físicas acarretam, podem não oferecer uma atividade física segura para os participantes. O objetivo desse estudo foi analisar as normativas da ABNT indicadas pelo Governo Federal para disciplinar a oferta de atividades em meio à natureza, tratadas como Ecoturismo e/ou Turismo de Aventura. Quanto ao objetivo esta é uma pesquisa Descritiva, pois busca padronizar os dados coletados em uma base específica. Em relação aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa Documental, pois analisa documentos públicos que ainda não sofreram tratamento analítico. Foram pesquisados na base de dados da ABNT todos registros das normas previstas no manual do Ministério do Turismo sobre Turismo de Aventura como normas a serem observadas para os interessados em ofertar o turismo de aventura ou ecoturismo e (disponível em www.abntcatalogo.com.br, menu normas, ABNT, número), onde estão cadastradas as normas elaboradas pela ABNT com validade no Brasil. Os principais resultados apontam para normalização preocupada com a atualização das normas e um direcionamento das NBRs para atenção às atividades de Lazer e Turismo em detrimento à Atenção à Saúde e Preservação do Meio Ambiente, donde é possível perceber a necessidade de maior clareza das normas em relação as ações e aos profissionais que são cercados pelos riscos inerentes à prática de atividades na natureza. A conservação da natureza também é um fator que necessita atenção em tais práticas. As ofertas de atividades na natureza, Ecoturismo e Turismo de Aventura, deveriam ser revistas com maior foco na execução de atividades, nos profissionais requeridos e nos riscos avaliados.

PALAVRAS-CHAVE: Meio Ambiente; Saúde; Lazer; Normas.

ABSTRACT

Both Ecotourism and Adventure Tourism are characterized as activities that require a physical effort from the participants and leaders. The leaders who do not have a certain academic knowledge about physiologic, psychological and social influences caused by physical activity may not offer a safe physical activity to the participants. The objective of this study was to analyze the norms of ABNT (Brazilian Association of Technical Norms) indicated by the Federal Government in order to discipline the offering of outdoor activities, treated as Ecotourism and/or Adventure Tourism. Regarding to the objective, this is a descriptive research, because it wants to standardize the collected data in a specific data basis. In relation to technical procedures, this is a documental research, because it analyzes public documents that did not go through an analytic treatment. It was surveyed in ABNT database records all the rules laid down in the Ministry of Tourism handbook on Adventure Tourism as norms to be observed for those interested in offering adventure tourism or ecotourism (available in www.abntcatalogo.com.br menu standards, ABNT, number) in which are registered the standards established by ABNT valid in Brazil. The main results indicate worried normalization with the updating of standards and a direction of NBRS for attention to Leisure activities and tourism over the Health Care and Environment Preservation, where it is visible the need for greater clarity of standards for the actions and the professionals who are surrounded by inherent risks to the practice of outdoor activities. Nature conservation is also a factor that needs attention to such practices. The activities of offerings in natural environment, Ecotourism and Adventure Tourism should be reviewed with greater focus on enforcement activities, the required professional and assessed risks.

KEYWORDS: Environment; Health; Leisure; Rules.

Introdução

As práticas de Ecoturismo e as Atividades Físicas no Meio Natural [AFMN] têm tido uma evolução e popularização considerável nos últimos anos (DIAS; VITAL, 2014; PINTO; DA COSTA, 2012). Por diversas vezes o Ecoturismo e as AFMN se confundem em sua forma de oferta, embora sejam coisas diferentes. Costa (2006) diz que o conceito de Ecoturismo se relaciona com os conceitos de atividades físicas e de atividades de caráter ecológico. Contradizendo essa relação, a Organização Mundial de Turismo [OMT] não cita “atividade física” no conceito do Ecoturismo, definido como “*viagem responsável a áreas naturais que conserva o meio ambiente, sustenta o bem-estar da população local, e envolve interpretação e educação*” (SOCIETY, 2015, s/p).

Atualmente, vários termos são utilizados para definir atividades físicas praticadas no meio natural, o que dá a impressão de que, apesar da normatização dos nomes e definições de Ecoturismo e Turismo de Aventura, não há sincronia e consenso entre tais atividades. Dentre os trabalhos analisados, é perceptível a variação de nomenclatura para referir-se a alguma atividade física praticada em meio natural. Atividade Física de Aventura na Natureza [AFAN] (BETRAN, 1995; TAHARA, 2004; TAHARA; DIAS; SCHWARTZ, 2006; CORRÊA, 2008; COSTA, 2006; FILHO, 2007) foi o termo mais citado na literatura pesquisada. Além de AFAN diversos outros nomes foram encontrados, como Turismo de aventura (LÓPEZ-RICHARD; ALAMINO; SIMÕES, 2007) Atividade de Aventura na Natureza (MARINHO, 2008) e Ecofitness (FREIRE, 2015).

Pimentel (2013) afirma em seu trabalho que a diferença de nomenclaturas atuais para atividades semelhantes executadas na natureza, favorece a falta de consenso na delimitação de ações. Por sua vez Corrêa (2008) afirma que a falta de um termo único para definir esta atividade e sua relação com os riscos favorece a escolha do termo “Esporte de Aventura”. Embora haja vários termos citados nos artigos, o termo “Turismo de Aventura” foi normalizado pela NBR 15500/2007 da Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT] e caracteriza esta prática como atividades recreativas, usualmente adaptadas das atividades de aventura que são oferecidas comercialmente e possuem riscos avaliados, controlados e assumidos (ABNT, 2007).

Assim, uma das necessidades para compreender o tema é buscar o consenso na definição e caracterização das atividades de Ecoturismo e Turismo de Aventura, que apesar de normatizadas apresentam falhas e conseqüentemente maiores riscos aos praticantes. Dias e Vital (2014) apresentam características específicas do Ecoturismo e Turismo de Aventura que diferem entre si. Segundo eles, o Ecoturismo é caracterizado pela contemplação, contribuição com a população local e promoção de consciência ambientalista enquanto o Turismo de Aventura foca na cultura de vida ao ar livre através de práticas de atividades de aventura em que os riscos são reconhecidos. Entretanto, ambas atividades exigem um esforço físico que pode ultrapassar os limites normais da vida diária do participante caracterizando a Atividade Física. Dando suporte a essa afirmação, a ACSM (2008) define atividade física como qualquer movimento corpóreo produzido pela contração dos músculos esqueléticos que resultam em aumento substancial de requerimento calórico acima do gasto de energia em descanso. Visto que a atividade física deve ser acompanhada por um profissional de Educação Física, é importante frisar sua relação com as atividades Ecoturísticas e derivadas, cujo exigem um esforço físico maior que a vida diária de um indivíduo que vive no meio urbano.

Sabendo que o conceito de risco está ligado ao grau de perda que o indivíduo ou o grupo é capaz de admitir em relação a condições sociais, ambientais e técnicas (LÓPEZ-RICHARD; ALAMINO; SIMÕES, 2007), podemos afirmar que uma atividade em meio natural apresenta incerteza quanto à estabilidade do ambiente e clima, oferecendo assim riscos aos praticantes.

Marinho (2008) percebe que para algumas pessoas, o risco parece não ser o principal componente em uma atividade física na natureza, mas para outras a chance de machucar-se representa um alto grau de importância nessa atividade. Por exemplo, uma pessoa habituada à prática do trekking pode perceber o risco de maneira positiva, enquanto outra mais inexperiente e com pouca resistência cardiorrespiratória e muscular pode entender risco como uma possibilidade de machucar-se.

Widmer, Melo, Körössy e Cordeiro (2010) afirmam que o risco é inerente à prática de Atividade Física no Meio Natural e que o grande número de acidentes durante tais práticas tem preocupado turistas, empresários, profissionais, comunidades e governo. Percebendo a proporção do risco nas atividades em meio natural, é necessário o gerenciamento do risco comandados pelos condutores. Para López-Richard, Alamino e Simões (2007) o primeiro passo para gerenciar o risco é admitir que estes existem e que serão controlados através de medidas de segurança. Buckley e Uvinha (2011) dividem a gestão de risco em seis diferentes grupos: médicas, operacionais, físicas, sociais, comerciais e legais. Levando em conta que o condutor deverá tomar medidas de segurança especialmente para riscos físicos,

médicos e sociais, é de significativa importância que os condutores conheçam os participantes das atividades e suas particularidades. Dias (2006) discute em seu artigo a necessidade de profissionais capacitados para atender a população de idosos que têm crescente interesse em atividades físicas no meio natural e afirma que os cursos de graduação em Educação Física, Turismo e Ecologia deveriam capacitar melhor os estudantes para que estes ofereçam melhor atendimento, segurança e confiabilidade para os praticantes idosos de atividade física no meio natural.

É comum associar atividades desportivas praticadas no meio natural (tais como Arvorismo, Escalada, Espeleoturismo e Canionismo) aos riscos. A Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura [ABETA] defende que toda empresa de Turismo de Aventura séria deve utilizar relatórios para facilitar a identificação de alguma falha ou procedimento ineficiente (controle de uso de equipamentos, controle dos gastos operacionais, controle de incidentes e acidentes, controle dos procedimentos operacionais, termo de conhecimento do risco, utilização da norma ABNT NBR 15286 que prevê os requisitos gerais mínimos para informações dadas aos clientes que são associadas à segurança e aos aspectos contratuais de produtos ou serviços, incluindo atividades de turismo de aventura, e pesquisa de opinião ou avaliação). Segundo López-Richard, Alaminó e Simões (2007), a certificação (é utilizada para verificar a conformidade do produto, processo ou serviço de uma empresa com os requisitos especificados) e o licenciamento ou credenciamento (é a medida de reconhecer um programa ou instituição que segue os padrões determinados anteriormente) são duas medidas complementares nos quais os padrões de precaução são introduzidos.

De acordo com Uvinha (2005), o Estado não permite que sejam oferecidos serviços ou produtos que apresentam riscos para a segurança das pessoas e bens (saúde, animais ou vegetais, meio ambiente) sem que atendam a requisitos técnicos previamente definidos numa norma ou num regulamento. Dessa forma, as atividades físicas no meio natural, cujo apresentam riscos inerentes a prática, possuem normatização descrita na ABNT. As NBRs 15331 (ABNT, 2005) e 15334 (ABNT, 2006) descrevem os fatores para a gestão da segurança nas atividades de Turismo de Aventura visando a melhoria da competência de profissionais, dos sistemas e da segurança, garantindo assim a conformidade das atividades para os clientes. Uvinha continua seu trabalho afirmando que três fatores interferem na segurança das atividades do turismo de aventura: pessoas, equipamentos e procedimentos, e defende que para tratar da segurança de tais atividade é necessário que se recorra à normalização e aos procedimentos de conformidade como a certificação.

Entretanto, apesar da normalização e certificação pré-estabelecidos para atividades no meio natural (Ecoturismo e Turismo de Aventura), a ineficiente atuação dos profissionais dessas áreas são discutidos no meio acadêmico. Dias e Vital (2014) concluíram seu trabalho afirmando que há necessidade de maior profissionalização e formalização da atividade Ecoturística em Pernambuco. Corrêa (2008) diz que “a *formação profissional não acompanha a proliferação das atividades no meio natural, as suas interfaces e o contexto sociocultural onde estão estabelecidas*” e que as atividades no meio natural estão em um processo de legitimação enquanto área da Educação Física.

Tanto o Ecoturismo como o Turismo de Aventura são caracterizadas como atividades que exigem esforço físico dos participantes e condutores. Os condutores que não possuem certo grau acadêmico sobre conhecimento fisiológico, psicológico

e social que atividades físicas acarretam, podem não oferecer uma atividade física segura para os participantes.

O objetivo desse estudo foi analisar as normativas da ABNT indicadas pelo Governo Federal para disciplinar a oferta de atividades em meio à natureza, tratadas como Ecoturismo e/ou Turismo de Aventura.

Metodologia

Quanto ao objetivo esta é uma pesquisa descritiva, pois busca padronizar os dados coletados em uma base específica. Em relação aos procedimentos técnicos, é uma pesquisa Documental, pois analisa documentos públicos que ainda não sofreram tratamento analítico.

Este estudo foi realizado na base de dados da ABNT (disponível em www.abntcatalogo.com.br, *menu normas, ABNT, número*), onde estão cadastradas as normas elaboradas pela ABNT com validade no Brasil. Foram pesquisados todos registros das normas previstas no manual do Ministério do Turismo sobre Turismo de Aventura (BRASIL, 2010) como normas a serem observadas para os interessados em ofertar o turismo de aventura ou ecoturismo.

Inicialmente foram realizadas pesquisas bibliográficas nas bases de dados disponíveis no portal dos periódicos da CAPES (www.periodicos.capes.gov.br), com acesso livre e no portal de pesquisa “Google Acadêmico” para verificar as publicações de domínio público na área de propriedade intelectual para buscar definições de termos e produtos relacionados ao Ecoturismo e Turismo de aventura. O critério de apresentação dos resultados da busca foi “ordenado por data mais recente” e analisados do mais recente para o mais antigo. A análise dos dados foi descritiva usando frequências relativa e absoluta. Os resultados são apresentados descritivamente em gráficos.

Resultados

Os dados coletados foram analisados e apresentados de acordo com as datas de homologação e vigência das NBRs, palavras chave e classificação. Quatro normas se extinguiram na data em que foi homologada a NBR ISO 21.103.

Após a análise das datas de vigência, foram relacionadas as palavras chave propostas para as NBRs analisadas. A palavra “certificação” aparece em 22 das 26 normas, seguida de “turismo de aventura” com 13 e “condutor” com 8 referências. Chama a atenção que ao total aparecem somente 25 diferentes palavras chave para identificar 26 NBRs (Figura 1).

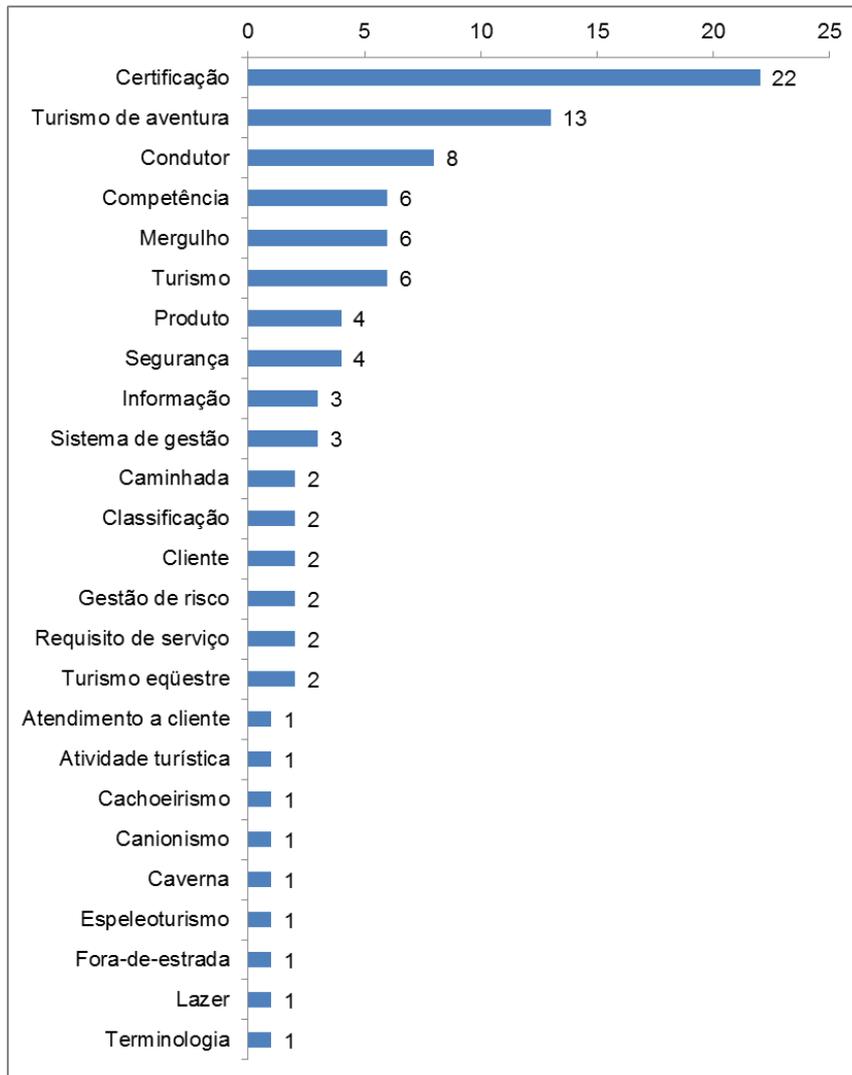


Figura 1: Frequência das palavras chave das NBRs.

Figure 1: Frequency of keywords of NBRs.

A seguir foi analisada a Classificação Internacional de Normas (CIN). Cada NBR quando proposta é enquadrada na classificação de acordo com suas características principais e abrangência desejada, de forma que delimitam uma área de atuação ou responsabilidade. Na Figura 2 estão apresentadas os cinco campos de classificação indicados nas NBRs. Percebe-se que todos os campos encontrados pertencem à área 03 e somados os grupos “Lazer; Turismo” e “Serviços para consumidores” totalizam 91% das NBRs.

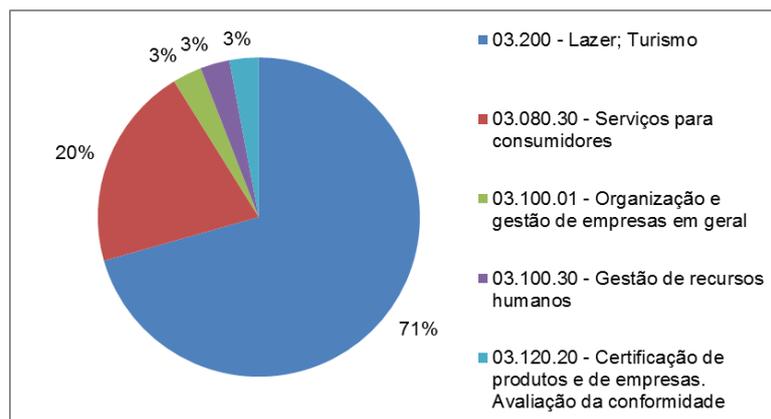


Figura 2: ICS/CIN das NBRs (Classificação Internacional de Normas (CIN) - International Classification for Standards (ICS))

Figure 2: ICS of NRs (International Classification for Standards).

Discussão

O turismo de aventura envolve um inerente risco e desafios constantes. A legislação que normatiza os serviços de oferta desse tipo de atividade deve acompanhar sua evolução. As NBRs seguem essa mesma lógica e normas mais antigas sempre podem ser atualizadas e substituídas por redações mais completas. Assim, a ISO 21103/14 parece assumir essa função de atualização, no momento em que substitui outras 4 NBRs, demonstrando preocupação com o avanço dessa indústria do turismo.

Uma dificuldade presente é justamente a mobilidade dos conceitos e das necessidades humanas. Por exemplo, Neiman e Rabinovici (2008) afirmam que a concretização de uma educação ambiental de boa qualidade esbarra no fato do Ecoturismo ser abrangente e possuindo conceito guarda-chuva, acolhendo práticas como caminhadas, escaladas, rapel, espeleologia, cavalgadas, mergulho, passeios de barco, vela, voo livre, balonismo, estudos do meio, safári fotográfico, observação de fauna e de flora, turismo esotérico e turismo rural. Com isso, a educação ambiental vem em segundo plano. Outro fator seria a interpretação que as entidades possuem sobre o Ecoturismo, onde concluem que esta seja uma ação propriamente empresarial e fazendo com que os profissionais desta área não visualizem a parte educadora do projeto.

A efetividade da competitividade no turismo não está na quantidade de recursos, mas sim no planejamento e estratégias utilizadas em suas atividades, ou seja, é preciso inovação e não somente recursos, o que obriga que os órgãos normalizadores estejam sempre se atualizando em suas requisições (SOARES; DA SILVA, 2010). Talvez se houvesse uma maior organização de definições entre as vertentes do ecoturismo, o processo de competitividade fosse mais fácil e efetivo.

Assim, se o principal chamativo nas atividades com contato com a natureza está na promessa de momentos de aventura (CHAO, 2004), não basta a atualização das normas para garantir sucesso e segurança aos praticantes. O próprio Ministério do Turismo define Turismo de aventura como “movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo” (BRASIL, 2010, p. 14). Os conceitos de aventura e de competição são bastante amplos e poderiam ser questionados ao interpretar essa definição. Todavia, ainda assim

haveria pessoas praticando desde caminhadas ao ar livre até competidores de finais de semana em busca tão somente de um momento em que testam seus limites pessoais, comparando-se a si mesmo.

Por outro lado, autores como Dias e Vital (2014) identificam diferenças entre ecoturismo e turismo de aventura. O primeiro focaria na contemplação, contribuição com a população local e promoção de consciência ambientalista; o segundo remete à cultura de vida ao ar livre através de práticas de atividades de aventura que reconheçam e assumam os riscos envolvidos em tais práticas. Segundo a NBR/ABNT 1550, atividades de turismo de aventura são atividades oferecidas comercialmente baseadas em atividades de aventura que possuam conteúdo recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e assumidos.

Em relação à educação e preservação ambiental (TAHARA, DIAS e SCHWARTZ, 2006) afirmam a necessidade de um trabalho multidisciplinar entre Turismo, Ecologia e Motricidade, o que nos remete a uma aproximação entre as terminologias anteriores, pois a preservação ambiental deveria ser o ponto central do estilo de vida humano.

Outro posicionamento forte nesse sentido é de Chao (2004) que afirma que o trabalho interdisciplinar (entre Educação Física, Sociologia, Turismo, Biologia, etc.) para um trabalho de educação ambiental de boa qualidade é essencial e importante. Completa dizendo que é necessária uma identificação dos objetivos de cada área de atuação no projeto de educação ambiental, já que a Educação Física, por exemplo, não tem certeza da sua real área de atuação. Ele também defende que a Educação Física, que sempre foi vista como área responsável pelo lazer, não possui essa competência. A Sociologia rege esta atividade já que ela é dita como uma *expressão cultural de prática social que interfere no desenvolvimento pessoal dos indivíduos*.

Toda essa discussão passa pela identificação das palavras chave que são citadas nas NBRs. Elas evidenciam que o campo de atuação ainda é amplo e pouco definido. Palavras como Certificação, Turismo de Aventura e Condutor se relacionam muito mais com a legislação que com uma ação de segurança do praticante. Também não se associam a consciência ambiental ou preservação da natureza.

Mais adiante, quando se analisam a classificação internacional de normas (CIN ou ICS em inglês), os resultados apontam que 71% das NBRs são classificadas como Serviço de Lazer e Turismo e todas no Campo "03". Mas se os conceitos invariavelmente estão centrados na utilização do meio ambiente como local da prática e os temas preservação, ecologia, proteção às áreas naturais sempre permeiam os estudos, parece que as NBRs deveriam contemplar minimamente pelo menos o campo "13" que reúne Meio Ambiente, Proteção da Saúde e Segurança. Também seria esperado alguma referência ao Campo "11" que reúne Tecnologia de Atenção à Saúde (IOS, 2005).

A Classificação Internacional de Normas destina-se a ser utilizada como uma estrutura para catálogos de normas e outros documentos normativos internacionais, regionais e nacionais, e como uma base para sistemas regulares de normas internacionais, regionais e nacionais. Confirmando essa linha de raciocínio, de acordo com a The International Ecotourism Society (TIES), Ecoturismo é agora definido como "*viagem responsável a áreas naturais que conserva o meio ambiente, sustenta o bem-estar da população local, e envolve interpretação e educação*" sendo mais completa que a definição de (SERRANO; BRUHNS, 1997) que apresentam a definição (*apud* BARBOSA; PERINOTTO, 2011) dizendo que Ecoturismo seria a

viagem responsável a áreas naturais, visando preservar o meio ambiente e promover o bem estar local da população.

Contudo, de acordo com os representantes do mercado de turismo, Ecoturismo envolve observação e conhecimento da flora, fauna e aspectos cênicos, práticas de esportes e realização de pesquisas científica (DIAS; VITAL, 2014). Definição do Ecoturismo segundo o Ministério do Turismo: Um segmento da atividade turística, que utiliza de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações (BRASIL, 2008, p. 56)

Vale ressaltar Marinho (2004) que apresenta duas vertentes da atividade na natureza, uma atrelada à competição e a outra à expressão lúdica. O autor caracteriza as atividades na natureza como sendo práticas agenciadas por empresas e não por profissionais especializados e também não possuem relações institucionais com órgãos acadêmicos. Assim, acha necessário inserir as atividades em meio à natureza em cursos acadêmicos, inclusive na Educação Física, para demarcar novas oportunidades profissionais e gerar maiores mudanças de comportamento, pois haveria um entendimento maior sobre a ação do corpo durante atividades no meio natural devido às bases científicas aprendidas no curso.

Conclusões

A variedade de nomes e descrições de atividades similares na natureza leva a uma indefinição das práticas e profissionais envolvidos. As NBRs elaboradas pela ABNT auxiliam na organização de atividades na natureza que estão em pleno desenvolvimento e popularização. Apesar das inúmeras NBRs cadastradas, é perceptível a necessidade de maior clareza em relação as atividades e profissionais que são cercados pelos riscos inerentes a prática de atividades na natureza.

O risco, tema abordado neste estudo, é comum em atividades não habituais praticadas na natureza. É correto afirmar que o nível de instrução do profissional deveria ser relativo ao risco envolvido em determinada atividade. A capacidade do profissional sem dúvida influencia na segurança do grupo que pratica atividades no meio natural. Através da análise de diversos artigos, ficou clara a dificuldade de delimitação entre áreas profissionais que são envolvidas pelo trabalho em áreas naturais.

O Ecoturismo e Turismo de Aventura são contemplados pela necessidade de multidisciplinaridade de profissionais. As duas atividades são caracterizadas pelo movimento corporal em meio a natureza, pelo trabalho em grupo e pelo desafio em um meio incomum ao urbano. Portanto, profissionais de Educação Física, Sociologia, Turismo e de outras áreas são importantes para a diminuição dos riscos que fazem parte das atividades em meio natural.

A conservação da natureza também é um fator que necessita atenção em tais práticas. Como afirmado anteriormente, a preservação ambiental deveria ser o ponto central do estilo de vida humano. Para isso, a inclusão de profissionais que saibam a importância desse fator é de grande importância para que o objetivo de preservação seja alcançado.

Resumidamente, as ofertas de atividades na natureza, Ecoturismo e Turismo de Aventura, deveriam ser revistas com maior foco na execução de atividades, nos profissionais requeridos e nos riscos avaliados. As NBRs, que estão em constante atualização, possuem a autoridade de definir as características acerca de uma atividade, por isso deveriam contemplar além do lazer e do turismo, preocupando-se também com Meio Ambiente e Atenção à Saúde, campos em que não se enquadram nos dias de hoje.

Referências bibliográficas

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15331: Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15334: Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança - Requisitos de competências para auditores**. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15500: Turismo de Aventura – Terminologia**. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.

ACSM, Physical Activity Guidelines Advisory Committee. (2008). Physical activity guidelines advisory committee report, 2008. **Washington, DC: US Department of Health and Human Services**, A1-H14, 2008.

BARBOSA, A.G.; PERINOTTO, A.R. Trilha ecológica do cavalo-marinho: Ecoturismo em Barra Grande/PI. **ROSA DOS VENTOS-Turismo e Hospitalidade**, v. 2, n. 1, 2011.

BETRAN, J.O. Las actividades físicas de aventura en la naturaleza: análisis sociocultural. **Apunts: Educación Física y Deportes**, n. 41, p. 5-8, 1995.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo de Aventura: orientações básicas**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação, 1ª ed., Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo de Aventura: orientações básicas**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação, 3 ed., Brasília, 2010.

BUCKLEY, R.; UVINHA, R.R. **Turismo de Aventura: Gestão e atuação profissional**. Coleção Eduardo Sanovicz de Turismo. São Paulo: Elsevier, 2011.

CHAO, C.H. Relação Homem/Natureza e o lazer como uma possibilidade de sensibilização da questão ambiental. **Motrivivência**, n. 22, p. 207-220, 2004.

CORRÊA, E.A. Formação do profissional de educação física no contexto das atividades físicas de aventura na natureza. **Dissertação de Mestrado**. Rio Claro, São Paulo, Brasil, 2008.

COSTA, A.V. O potencial das atividades físicas de aventura na natureza em Porto Alegre: Um estudo integrado dos parâmetros paisagísticos, sócio-ambientais, infra-estruturais e de riscos. **Dissertação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFRGS, Porto Alegre, 2006.

DIAS, P.P.; VITAL, T.W. O Ecoturismo no Estado de Pernambuco: uma visão do segmento a partir da oferta de serviços. **Turismo em Análise**, v. 25, n. 2, p. 316-336, 2014.

DIAS, V.K. A participação de idosos em atividades de aventura na natureza no âmbito do lazer: valores e significados. **Dissertação de Mestrado**. Rio Claro, São Paulo, Brasil, 2006.

FILHO, S.C. O prazer e o medo nas atividades físicas de aventura na natureza. **Dissertação** apresentada ao Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2007.

FREIRE, S.B. Alterações do estado de humor em praticantes de Ecofitness. **Monografia de Final de Curso** de Educação Física da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2015.

IOS, International Organization for Standardization. **International Classification for Standards** – sexta edição. Suíça: IOS. ISBN 92-67-10405-5, 2005.

LÓPEZ-RICHARD, V.; ALAMINO, W. R.; SIMÕES, M. A. Gerenciamento de Riscos em Programas de Aventura. **Turismo em Análise**, v. 8, n. 1, p. 94-108, 2007.

MARINHO, A. Atividade na natureza, lazer e educação ambiental: refletindo sobre algumas possibilidades. **Motrivivência**, n. 22, p. 47-70, 2004.

MARINHO, A. Lazer, Aventura e Risco: reflexões sobre atividades realizadas na natureza. **Movimento**, 181-206, 2008.

NEIMAN, Z.; RABINOVICI, A. A Educação Ambiental através do Ecoturismo: o diferencial das atividades de contato dirigido com a natureza. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 3, n. 2, p. 76-101, 2008.

PIMENTEL, G. G. Esportes na Natureza e Atividades de Aventura: Uma terminologia Aporética. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 35, n. 3, p. 687-700, 2013.

PINTO, R.M.; DA COSTA, V.C. Ecoturismo e risco ambiental. II Conferência Internacional de Riscos e VI Encontro Nacional. **Territorium**, n. 19, p. 227-235, 2013.

SOARES, A.D.; DA SILVA, Q.P. O ecoturismo em áreas naturais protegidas: um instrumento para competitividade. **Nature and Conservation**, v. 3, n. 1, p. 44-62, 2010.

SOCIETY, T.I. **What is Ecotourism?** Fonte: The International Ecotourism Society: <https://www.ecotourism.org/what-is-ecotourism>, 2015.

TAHARA, A.K. **A aderência às Atividades Físicas de aventura na natureza, no âmbito do lazer**. Dissertação apresentada ao Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2004.

TAHARA, A.K.; DIAS, V.K.; SCHWARTZ, G.M. A aventura e o lazer como coadjuvantes do processo de educação cultural. **Pensar a Prática**, v. 9, n. 1, p. 1-12, 2006.

UVINHA, R.R. **Turismo de aventura: reflexões e tendências**. São Paulo: Aleph, 2005.

WIDMER, G.; MELO, A.D.; KÖRÖSSY, N.; CORDEIRO, I. As Normas Técnicas da ABNT sobre Turismo de Aventura. In: **Anais** do VII Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós Graduação em Turismo. São Paulo, 2010.

Marília da Silva Alves: Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

E-mail: marilia.alves.silva@gmail.com

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4663876225053791>

Ângela Luciana De-Bortoli: Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, Brasil.

E-mail: angelaluciana27@yahoo.com.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3055392381064810>

Flávio Valdir Kirst: Instituto Superior de Educação da Serra - DOCTUM, Serra, ES, Brasil.

E-mail: flaviokirst@yahoo.com.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2388803338452478>

Sérgio Murilo Carvalho Messias: Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

E-mail: sergiovc@bol.com.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2050306818284007>

Robelius De-Bortoli: Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil, Brasil.

E-mail: robelius@yahoo.com.br

Link para o currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3009425852002651>

Data de submissão: 22 de outubro de 2015

Data de recebimento de correções: 18 de maio de 2016

Data do aceite: 25 de maio de 2016

Avaliado anonimamente